



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 316/GA/GAI**

**Faculdade de Letras**

**Ano letivo 2022/2023**

**Curso de 2º Ciclo**

**2º Ciclo**

**Mestrado em Ensino de Inglês no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário**

### **1. Numerus clausus:**

2ª Fase: 6 vagas

**Nota:** A admissão de candidatos que reúnam condições para transitar de imediato para o 2º ano do curso ficará condicionada à existência de vagas nos núcleos de estágio previamente estabelecidos.

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6**

### **3. Prazos de candidatura:**

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2022

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1. De acordo com o D.L. 79/2014, os candidatos devem satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

1a) terem uma licenciatura ou uma das habilitações referidas nas alíneas a) a c) do n.º 1 do art. 17º do D.L. 65/2018;

1b) terem obtido, nessa licenciatura ou em outros ciclos de estudos do ensino superior, um mínimo de 120 créditos na área de Inglês.

1c) obterem aprovação em prova escrita e oral, para aferição do domínio da língua portuguesa e da capacidade de argumentação lógica e crítica.

2. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1a) e 1c) mas não de 1b), tenha obtido nas áreas de docência 75% dos créditos necessários.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

3. Poderá ainda candidatar-se quem, cumprindo os requisitos de 1b) e 1c) mas não de 1a), seja detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos.

**NOTA:** O acesso aos Mestrados de Ensino exige a realização de uma prova de Português.

Data das provas de português:

2.<sup>a</sup> fase de candidaturas: prova escrita - 25 de julho de 2022 às 10h; prova oral - 26 de julho de 2022 a partir das 9h.

Júri: Isabel Pereira, Maria José Canelo e Ana Ribeiro Luís.

Mais informação pode ser consultada em <https://www.uc.pt/candidaturas/mestrado/fluc/prova-de-portugues-ensino/>.

### **5. Critérios de seriação dos candidatos:**

1 - Média final de licenciatura; caso uma parte ou a totalidade dos ECTS de acesso tenham sido obtidos fora da licenciatura, será calculada uma média das classificações obtidas nas disciplinas relevantes, (Ponderação 40/100);

2 - Obtenção da totalidade dos ECTS definidos pelo Decreto-Lei 79/2014 de 14 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 32/2014, de 27 de junho, (Ponderação 20/100);

3 - Avaliação específica da competência escrita em língua portuguesa (informação em [https://www.uc.pt/candidatos/escola/fluc/prova\\_portugues](https://www.uc.pt/candidatos/escola/fluc/prova_portugues)), (Ponderação 15/100);

4 - Avaliação da competência em língua inglesa, mediante o cálculo da média das classificações obtidas nas disciplinas de língua inglesa (de entre as disciplinas que integram os ECTS de acesso).

Haverá lugar a prova escrita caso o percurso académico dos candidatos não seja esclarecedor quanto ao nível de proficiência atingido ou caso haja descontinuidades nesse percurso, (Ponderação 15/100);

5 - Entrevista (inclui avaliação da competência oral em língua portuguesa e na língua estrangeira), (Ponderação 10/100).

(26 de julho de 2022 a partir das 9h.)

**NOTA:** As candidaturas avaliadas em algum critério com nota inferior a 9,5 valores serão automaticamente não admitidas.

### **6. Documentação necessária:**

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);

- Certidão de conclusão da licenciatura com média final ou diploma. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- (histórico escolar). (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
  - Curriculum Vitae; (OBRIGATÓRIO);
  - Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso. (OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão de Licenciatura não contenha a média);
  - Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO apenas para candidatos estrangeiros);
  - Publicação do plano de estudos do curso em Diário da República com a indicação dos ECTS por área científica. Documento obrigatório, excepto se o curso de que é possuidor for lecionado pela FLUC.

**NOTA:** Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

### **7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor sujeito a alteração após aprovação do orçamento de estado).
- Estudante Internacional: 7000€ (valor anual).

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite só no 1º ano.

### **9. Avaliador(es):**

- Ana Alexandra Ribeiro Luís.

### **10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- Apresentação da candidatura: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva.
- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:  
<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail:  
<http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 11 de março de 2022.

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque

Im0332\_09